



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CGC: 12.200.317/0001-50

**P O R T A R I A Nº 007/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63 Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e na forma estabelecida pelo Art. 171, Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, através do Memorando - CPAD nº 01/2019, datado de 29 de Janeiro de 2019, Protocolado sob o Nº 20190129005,

**R E S O L V E:**

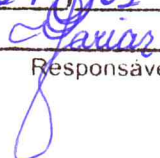
Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2019, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 203/2018, de 03 de dezembro de 2018, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 20181129001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 29 de Janeiro de 2019.

  
JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA  
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA M. ST. LUZIA DO NORTE  
EM 29/01/2019  
  
Responsável

RECEBIDO EM, 04/02/2019

